

**COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À
COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRIGENTE DO INSTITUTO BIOMÉDICO
2021/2025.**

**NORMAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS A DIRETOR DO
INSTITUTO BIOMÉDICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
SAÚDE-UNIRIO.**

DEFINIÇÕES

Art.1º- O presente Regulamento tem por objetivo normatizar o debate para a escolha de Dirigente do Instituto Biomédico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art.2º- A realização do debate entre os candidatos ao cargo de Diretor ficará sob responsabilidade da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta, designada pelo Sr. Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão, pela Portaria nº 05, de 31 de março de 2021, estando estipulado que:

§ 1º Os candidatos serão convidados para o debate e deverão se submeter às regras estipuladas para o evento.

§ 2º A recusa em participar do debate, ou a ausência neste, por parte de um candidato, não inviabiliza a realização deste. Em caso de participação única, o debate poderá ser realizado na forma de entrevista.

§3º O debate ocorrerá no dia 27 de abril de 2021, das 14 horas às 17 horas e será realizado através da plataforma Google Meet, contando com a presença dos membros da comissão e os candidatos, sendo transmitido, em tempo real, para a comunidade no canal do YouTube do Instituto Biomédico.

Art.3º- O debate será coordenado por mediador indicado pela Comissão de Operacionalização, terá a duração de três horas aproximadamente e será subdividido da seguinte forma:

I) Abertura do evento, pelo mediador, com a apresentação dos candidatos por meio de breve currículo, que deverão encaminhar à Comissão de Operacionalização, com até 24 horas de antecedência ao debate.

II) A ordem dos candidatos no debate obedecerá à ordem de sorteio.

III) Primeiro bloco: Exposição, pelos candidatos, de seus planos de trabalho. Os candidatos poderão estar acompanhados dos seus respectivos vices de chapa e terão até 20 minutos para apresentar o seu plano de gestão. A duração do primeiro bloco será, portanto, de aproximadamente 40 minutos.

IV) Segundo bloco: Terá, aproximadamente, 30 (trinta) minutos e será composto de perguntas anteriormente encaminhadas à Comissão de Operacionalização via Google Forms.

§ 1º - As perguntas serão previamente validadas pela Comissão de Operacionalização. Dependendo do número de perguntas recebidas, a Comissão realizará um sorteio para definição das cinco perguntas que serão transmitidas aos candidatos. Este sorteio será gravado pela Comissão de Operacionalização.

§ 2º - Na sequência do ordenamento do sorteio, cada candidato terá até 3 (três) minutos para efetuar sua resposta. Todos os candidatos terão direito a responder a todas as perguntas.

§ 3º - Após a resposta de todos os candidatos a uma determinada pergunta, o mediador fará a leitura da próxima questão.

V) Terceiro bloco: Cada candidato terá cinco minutos para as suas considerações finais.

Art.º-4º Será possibilitado ao candidato acesso à plataforma meia hora antes do horário previsto para o debate.

Art.5º O debate será gravado.

Parágrafo único- Estão proibidas manifestações dos presentes que atrapalhem o bom andamento do debate.

Art.6º-A Comissão não se responsabiliza pela instabilidade da conexão do candidato e do público participante. Em caso de interrupção da conexão do candidato, a Comissão aguardará por até 15 minutos pelo restabelecimento da mesma. Não retornando o acesso, o debate terá continuidade com o candidato presente.

Art.7º- A Comissão de Operacionalização possui autonomia para decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir durante o debate, bem como sobre os casos omissos.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.
Comissão de Operacionalização